



# Câmara Municipal de Magda

C.N.P.J. 59.852.012/0001-97

Rua Brasil, 311 - Fone/Fax: (17) 3487-1146 - CEP 15310-000 - MAGDA - SP

www.camaramagda.sp.gov.br - e-mail: camarademagda@gmail.com

## ATO Nº 186, DE 2021.

Adota o Regime de Teletrabalho no âmbito do Poder Legislativo entre os dias 15 e 30 de março de 2021 e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA**, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** que o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 65.545, de 03 de março de 2021, determinou que os serviços e atividades não essenciais ficam proibidos de funcionar em decorrência da medida de quarentena, permanecendo o território do Estado de São Paulo, em sua íntegra, classificado, excepcionalmente, na "Fase Vermelha", nos dias 6 a 19 de março de 2021;

**Considerando** que o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021, decretou à "Fase Emergencial" em todo o Estado de São Paulo, com nova classificação do Plano São Paulo, ainda mais rígida que a "Fase Vermelha", devendo os Municípios adotarem, no âmbito de suas respectivas administrações, como regra, o regime de teletrabalho;

**Considerando** que as medidas decorrentes da "Fase Emergencial" deverão ser implementadas em todo território estadual entre os dias 15 e 30 de março de 2021, no objetivo de frear o aumento de novos casos, internações e mortes pelo coronavírus e conter a sobrecarga em hospitais de todo o Estado;

**Considerando** que a Câmara Municipal de Magda possui normatização própria quanto ao exercício do regime de teletrabalho de seus servidores;

### RESOLVE:

**Art. 1º** O trabalho na Câmara Municipal de Magda a partir do dia 15 de março de 2021 até 30 de março de 2021 será realizado de forma remota (home office), das 09h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30, ficando suspenso o atendimento ao público.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de 15 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Magda, em 12 de março de 2021.

**Adriana Fernandes Perina**  
Presidente da Câmara

**Humberto de Souza Gobbi**  
Primeiro Secretário

**Pr. Ivano de Almeida**  
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA  
PROTOCOLO

Nº 64 | 16600 H

12 | 03 | 2021